



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 126 | 15 de Julho de 2026

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2026



Belvedere, Oficinas Velhas, Lago Azul,
Metalúrgica, Asa Branca, Campo Bom,
Dr. Mesquita, Ponte Preta e São José

Equipes volantes vão percorrer os bairros e
ainda teremos pontos fixos na ESF Belvedere,
ESF Oficinas Velhas e UBS Lago Azul.



18 de julho
(sábado)



de 8h às 15h



LEVE SEU CÃO OU GATO E AJUDE
A PROTEGER A SAÚDE DOS ANIMAIS
E DE TODA A COMUNIDADE.



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	23
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	24
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	25
Secretaria Municipal de Fazenda.....	27

FAMÍLIA ACOLHEDORA

um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1167 DE 15 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: "Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.876.123,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, cento e vinte e três reais), referente a incremento temporário para custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde no Município."

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.383 de 3 de julho de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$1.876.123,00 (Um milhão oitocentos e setenta e seis mil cento e vinte e três reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.8.031	Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Saúde – EMENDA 92190008	
4.4.90.52.00.006.0022.16313110	Equipamento e Material Permanente	1.876.123,00
TOTAL		1.876.123,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, será utilizado como fonte de recursos o montante proveniente das Portarias GM/ME nº 11.315, de 18 de maio de 2026, referente à proposta nº 01606604000126009, destinada ao incremento temporário para aquisição de equipamentos para apoio ao diagnóstico e terapia/imagenologia e radiologia nas áreas de atendimento do Ambulatório Centro Municipal de Saúde da Mulher Dr. Ivan Álvares M. Coutinho, cujo valor foi depositado em 22 de junho de 2026, junto à Caixa Econômica Federal, em conta vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Barra do Piraí (RJ), 15 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





ANEXO I



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

terça-feira, 14 de abril de 2026

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta

Ano

01606604000126009

2026

CNPJ

Beneficiário

Esfera Administrativa

01606604000149

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

03

Tipo de Beneficiário

Dirigente

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Responsável Legal não cadastrado

População

Telefone

Município

CPF do Dirigente

98.506

BARRA DO PIRAI

Responsável Legal não

Endereço

E-mail

CEP

MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

27.130-430

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

Objeto

EMENDA PARLAMENTAR

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92190008	1.876.123,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ

Nome

CNES

28576080000147

CENTRO MUNICIPAL SAUDE DA MULHER DR IVAN ALVARES M COUTINHO

2287617

Tipo de Unidade

Endereço

AMBULATORIO

FRUTUOSO GIL GONCALVES SEGUNDO ANDAR - MATADOURO, CEP:27115050

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Setor

DIAGNÓSTICO EM ONCOLOGIA

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia

Ambiente

Nome do Equipamento

Qtd.

Valor Unitário

Valor Total (R\$)

Área de comando

Cadeira

7

307,00

2.149,00

Ambiente

Nome do Equipamento

Qtd.

Valor Unitário

Valor Total (R\$)

Sala de espera para acompanhantes e visitantes

Longarina

9

770,00

6.930,00

Ambiente

Nome do Equipamento

Qtd.

Valor Unitário

Valor Total (R\$)

Sala de exames (com comando) - Mama

Mamógrafo

1

1.492.954,00

1.492.954,00





Setor			
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Ultra-sonografia			
Ambiente			
Sala de exames e terapias de ultra-sonog.: Geral			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	2	179.667,00	359.334,00
Setor			
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Ressonância magnética			
Ambiente			
Sala administrativa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	8	307,00	2.456,00
Ambiente			
Sala de espera para acompanhantes e visitantes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Longarina	8	770,00	6.160,00
Setor			
Apoio Logístico / Central de Administração de Materiais e Equipamentos			
Ambiente			
Área de distribuição			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	20	307,00	6.140,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	55	1.876.123,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	55	1.876.123,00	
DADOS DO CADASTRADOR			
CPF	Nome		
10025071700	Luciana Nogueira Coutinho		
E-mail	Telefone		
luciana.coutinho@barradopirai.rj.gov.br	2492409919		





ANEXO II

22/05/2026, 10:18

PORTARIA GM/MS Nº 11.315, DE 18 DE MAIO DE 2026 - PORTARIA GM/MS Nº 11.315, DE 18 DE MAIO DE 2026 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2026 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 60

Órgão: Ministério da Saúde /Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.315, DE 18 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI	01606604000126009	92190008	1.876.123,00	1.876.123,00	103025118853500:
TOTAL			1 PROPOSTAS			1.876.123,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





ANEXO III

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2026	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
01.606.604/0001-49	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	RJ	BARRA DO PIRAI
	Código IBGE	População
	330030	98.506 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	SIOPS Indisponível.	-
Secretário(a)	Presidente Conselho	Proposta
SIOPS Indisponível.	SIOPS INDISPONÍVEL.	01606604000126009

Comp.							Valor	Valor	Valor		
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repassa	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	P
Única em 2026	050433	19/06/2026	MUNICIPAL	104	001775	5686364512	1.876.123,00	0,00	1.876.123,00		2
Total							1.876.123,00	0,00	1.876.123,00		

ANEXO IV

22/06/2026 14:02

extrato_pdf

GERENCIADOR
CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BP

CNPJ: 01.606.604/0001-49

Agência: 00177 Conta: 000568636451-2

22/06/2026 14:02:09

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 22/06/2026

Data	Documento	Histórico	Valor	Saldo
Data Efetiva				
22/06/2026	000001	RECEBIMENTO TED		R\$ 1.876.123,00 C
22/06/07:31		DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00.530.493/0001-71	R\$ 1.876.123,00	
22/06/2026		SALDO DIA		R\$ 1.876.123,00 C
SAC CAIXA		Ouvidoria		
0800 726 0101		0800 725 7474		
Pessoas com deficiência auditiva		Alô CAIXA		
0800 726 2492		0800 104 0104		





DECRETO Nº 1168 DE 15 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: “Abre o **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$260.998,00 (Duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais) referente incremento temporário ao custeio de serviços à Atenção Primária à Saúde do Município.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.384 de 3 de julho de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$260.998,00 (Duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.8.030	Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Saúde – EMENDA 92190008	
4.4.90.52.00.006.0022.16313110	Equipamento e Material Permanente	260.998,00
	TOTAL	260.998,00

Art. 2º Para permitir a abertura do crédito adicional especial, será utilizado como fonte de recurso o montante proveniente da Portaria GM/ME nº 11.080, de 08 de maio de 2026, referente à proposta nº 01606604000126008, destinada ao incremento temporário para aquisição de ambulância tipo A – remoção simples e eletivo. Informa-se que o valor foi depositado em 18/06/2026, na conta da Caixa Econômica Federal, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos anexos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 15 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





ANEXO I



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

quinta-feira, 07 de maio de 2026

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta
01606604000126008

Ano
2026

CNPJ
01606604000149

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
98.506

Telefone

Município
BARRA DO PIRAI

CEP
27.130-430

Endereço
MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92190008	260.998,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
28576080000147

Nome
SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNES
6403638

Tipo de Unidade
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE

Endereço
RUA MOREIRA DOS SANTOS - QUIMICA, CEP:27135030

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA

Setor
Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente
Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	260.998,00	260.998,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	1	260.998,00
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	1	260.998,00

Gerado em 07/05/2026 às 15:00 por Luciana Nogueira Coutinho

Página 1 de 2

Barra do Piraí/RJ

10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade
deste documento visualizado diretamente no portal
www.barradopirai.rj.gov.br



ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/05/2026 | Edição: 86 | Seção: 1 | Página: 138
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.080, DE 8 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfn.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	01606604000126008	92190008	260.998,00	260.998,00	103025118
----	----------------	--	-------------------	----------	------------	------------	-----------





ANEXO III

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2026	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
01.606.604/0001-49	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	RJ	BARRA DO PIRAI
	Código IBGE	População
	330030	98.506 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	SIOPS Indisponível.	-
Secretário(a)	Presidente Conselho	Proposta
SIOPS Indisponível.	SIOPS INDISPONÍVEL	01606604000126008

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	P
Única em 2026	049910	17/06/2026	MUNICIPAL	104	001775	9689368249	260.998,00	0,00	260.998,00		2
Total							260.998,00	0,00	260.998,00		

ANEXO IV

18/06/2026 11:34

extrato_pdf

GERENCIADOR
CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BP
CNPJ: 01.606.604/0001-49
Agência: 00177 Conta: 000568936624-9

18/06/2026 11:34:02

Saldo anterior ao período solicitado R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 18/06/2026

Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
18/06/2026 18/06 07:30	000001	RECEBIMENTO TED DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00.530.493/0001-71	R\$ 260.998,00	R\$ 260.998,00 C
18/06/2026		SALDO DIA		R\$ 260.998,00 C

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Ats CAIXA
0800 104 0104





DECRETO MUNICIPAL Nº 1169 DE 15 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: “Abre o **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$862.827,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais) referente incremento temporário ao custeio de serviços à Atenção Primária à Saúde do Município.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.385 de 3 de julho de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$862.827,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.8.028	Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Saúde – EMENDA 92190008	
4.4.90.52.00.006.0022.16313110	Equipamento e Material Permanente	765.311,00
06.30.04.10.302.0020.8.029	Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Saúde – EMENDA 92190008	
4.4.90.52.00.006.0022.16313110	Equipamento e Material Permanente	97.516,00
TOTAL		862.827,00

Art. 2º. Para fins de abertura do crédito adicional especial, será adotada como fonte de recurso a receita proveniente das Portarias GM/MS nº 11.292, de 18 de maio de 2026, e GM/MS nº 11.193, de 12 de maio de 2026, bem como das Propostas nº 016066040001226010 e nº 016066040001226011, referentes ao incremento temporário destinado à aquisição de equipamentos para: Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia – Radiologia e Ultrassonografia e Aquisição de veículo para o Núcleo de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Os valores correspondentes foram creditados em 17 de junho de 2026, em contas vinculadas às emendas da Caixa Econômica Federal, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentação anexa.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 15 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





ANEXO I



Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

Fundo Nacional de Saúde

terça-feira, 14 de abril de 2026

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta

Ano

01606604000126011

2026

CNPJ

Beneficiário

01606604000149

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

CPF do Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

Responsável Legal não

População

Telefone

Município

CEP

98.506

BARRA DO PIRAI

27.130-430

Endereço

E-mail

MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição

Número

Valor

EMENDA

92190008

97.516,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ

Nome

CNES

28576080000147

CAPSI BEM VIVER

7157290

Tipo de Unidade

Endereço

UNIDADE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

RUA JOSE MASTRANGELO - VILA SUISSA, CEP:27120250

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Setor

NUCLEO "Centro de Atenção Psicossocial - CAPS"

Ambiente

Área externa para desembarque de ambulâncias

Nome do Equipamento

Qtd.

Valor Unitário

Valor Total (R\$)

Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)

1

97.516,00

97.516,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.

VALOR

1

97.516,00

TOTAL GERAL

QTD.

VALOR

1

97.516,00





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

terça-feira, 14 de abril de 2026

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta	Ano	
01606604000126010	2026	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
01606604000149	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	03
Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não
População	Telefone	Município
98.506		BARRA DO PIRAI
Endereço		E-mail
MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO		
CEP		
		27.130-430

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92190008	765.311,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
28576080000147	POSTO DE SAUDE ALBERT SABIN	2287757
Tipo de Unidade	Endereço	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO	RUA ANGELICA - CENTRO, CEP:27110260	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA

Setor
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia

Ambiente

Sala de exames (com comando) - Geral

Nome do Equipamento

Aparelho de Raios X - Fixo Digital

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	405.977,00	405.977,00

Setor
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Ultra-sonografia

Ambiente

Sala de exames e terapias de ultra-sonog.: Geral

Nome do Equipamento

Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
2	179.667,00	359.334,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
3	765.311,00





ANEXO II

19/05/2026, 09:54

PORTARIA GM/MS Nº 11.292, DE 18 DE MAIO DE 2026 - PORTARIA GM/MS Nº 11.292, DE 18 DE MAIO DE 2026 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2026 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 95

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.292, DE 18 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal portal.fns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

		DE SAÚDE					
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI	01606604000126010	92190008	765.311,00	765.311,00	1030251188





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2026 | Edição: 89 | Seção: 1 | Página: 1114
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.193, DE 12 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados  estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfnfns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	01606604000126011	92190008	97.516,00	97.516,00	103025
----	----------------	--	-------------------	----------	-----------	-----------	--------





ANEXO III

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2026	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
01.606.604/0001-49	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	RJ	BARRA DO PIRAI
	Código IBGE	População
	330030	98.506 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	SIOPS Indisponível.	-
Secretário(a)	Presidente Conselho	Proposta
SIOPS Indisponível.	SIOPS INDISPONÍVEL.	01606604000126011

Comp.													
Parcela	Nº OB	Data OB	Repassa	OB	Agência	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P		
Única em 2026	047706	16/06/2026	MUNICIPAL	104	001775	5680387781	97.516,00	0,00	97.516,00		2		
Total							97.516,00	0,00	97.516,00				

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2026	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
01.606.604/0001-49	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	RJ	BARRA DO PIRAI
	Código IBGE	População
	330030	98.506 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	SIOPS Indisponível.	-
Secretário(a)	Presidente Conselho	Proposta
SIOPS Indisponível.	SIOPS INDISPONÍVEL.	01606604000126010

Comp.													
Parcela	Nº OB	Data OB	Repassa	OB	Agência	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P		
Única em 2026	047840	16/06/2026	MUNICIPAL	104	001775	5685829310	765.311,00	0,00	765.311,00		2		
Total							765.311,00	0,00	765.311,00				





ANEXO IV

18/06/2026 11:37

extrato.pdf

GERENCIADOR

CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BP

CNPJ: 01.606.604/0001-49

Agência: 00177 Conta: 000568838778-1

18/06/2026 11:36:58

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 18/06/2026

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
17/06/2026 17/06 07:30	000001	RECEBIMENTO TED DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00.530.493/0001-71	R\$ 97.516,00	R\$ 97.516,00 C
17/06/2026 18/06 02:27	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	- R\$ 97.516,00	R\$ 0,00 C
17/06/2026		SALDO DIA		R\$ 0,00 C

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

Alô CAIXA

0800 104 0104

GERENCIADOR

CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BP

CNPJ: 01.606.604/0001-49

Agência: 00177 Conta: 000568682931-0

18/06/2026 11:36:09

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 18/06/2026

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
17/06/2026 17/06 07:30	000001	RECEBIMENTO TED DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00.530.493/0001-71	R\$ 765.311,00	R\$ 765.311,00 C
17/06/2026 18/06 02:27	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	- R\$ 765.311,00	R\$ 0,00 C
17/06/2026		SALDO DIA		R\$ 0,00 C

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

Alô CAIXA

0800 104 0104





DECRETO Nº 1170 DE 15 DE JULHO 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 102.053,42 (Cento e dois mil e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 102.053,42 (Cento e dois mil e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.26 - Secretaria de Bem-Estar Animal			
18.541.1025.8011 - Gestão da Política do Bem-estar Animal			
689	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.053,42
		TOTAL	102.053,42

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade			
18.541.1025.2025 - Programa de Proteção dos Animais (ABAA)			
209	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.053,42
		TOTAL	102.053,42

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 15 de julho de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 494/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 179/2025, publicada no DOE nº 009 de 14/01/2025;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo SEI 020329/000298/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - RERRATIFICAR, a Portaria nº 179/2025, a fim de corrigir erro material no que se refere a vigência constante no art. 4º daquele ato, passando a constar:

Onde se lê: " 14 de janeiro de 2025";

Leia-se: " 01 de janeiro de 2025"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 179/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO PIRAÍ, 14 DE JULHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 495/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15/07/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3831/23 c/c Lei Municipal nº 4008/2025, MAURICIO COELHO MACEDO, para cargo em comissão de Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, Nível APM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO PIRAÍ, 15 DE JULHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 497/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15/07/2026, LUCAS LATINI ADÃO, do cargo em comissão de Assessor Especial de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 075/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO PIRAÍ, 15 DE JULHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 496/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15/07/2026, MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 1138/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO PIRAÍ, 15 DE JULHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS

PORTARIA Nº 498/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15/07/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3974 de 28 de abril de 2025, LUCAS LATINI ADÃO, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Nível APM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO PIRAÍ, 15 DE JULHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/HFN/EBAS



PORTARIA Nº 499/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15/07/2026, MELANIE DAMASIO SANTOS FLAUZINO, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Convocações e Remanejamentos, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 511 + 776/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO PIRAÍ, 15 DE JULHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo nº 049/2026 - SMARH
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 500/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16/07/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3974 de 28 de abril de 2025, ANTONIO CARLOS MARIANO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Convocações e Remanejamentos, Nível DAS-1, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO PIRAÍ, 15 DE JULHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo nº 049/2026 - SMARH
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 501/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 06/07/2026, DIEGO LUIZ DA COSTA GARCÊZ, do cargo de Diretor de Coordenadoria – Coordenadoria de Mídia, da estrutura da Secretaria Municipal de Comunicação, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO PIRAÍ, 15 DE JULHO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020312/000127/2026
MEMO Nº 104/SECOM/2026
SMG/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	
INSTRUMENTO:	CONTRATO Nº 24/2026
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO:	Contratação de uma empresa para a construção de muro de contenção com área totalizando 63,14 m², situada à Travesa Ernestina Duque, próximo ao nº 64, Bairro Santa Bárbara, Município de Barra do Piraí - RJ
VALOR:	R\$ 274.429,98
VIGÊNCIA:	08 (oito) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020319/000017/2025
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/21
DATA DA ASSINATURA:	15/07/2026

PORTARIA 015/2026 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS			
Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
BRUNO RICARDO DO VALLE SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	180	16/05/2026
CAMILA VIEIRA FARIAS DE ALMEIDA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	18/05/2026
CAMILA VIEIRA FARIAS DE ALMEIDA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	17/06/2026
CRISLAINE LACERDA COSTA DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	09/06/2026
DANIELA RIBEIRO FRANCISCO DA COSTA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	03/06/2026
DIANA MARIA DE LIMA COSTA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	04/06/2026
FERNANDA DE CASSIA SILVA	LICENÇA MEDICA	90	17/06/2026
HELICIO LUIZ DE SOUZA LIMA RAMOS	LICENÇA MEDICA	45	14/06/2026
JAQUELINE MARCELA COUTINHO ROCHA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	15	29/05/2026
JULIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	13/05/2026
KTELEN CRISTIANA DA SILVA DINIZ	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	15	08/06/2026
LUCIANA BRUNORIO DA SILVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	23/04/2026
MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90	17/06/2026
MARIA JOSE DOS SANTOS CAETANO	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	20/05/2026
MARINETE FREITAS PIRES	LICENÇA MEDICA	30	19/05/2026
MAYARA DE PAULA CARVALHO YOST	LICENÇA MEDICA	50	25/05/2026
PAULO SERGIO DE SOUZA	LICENÇA MEDICA	120	01/05/2026
ROGERIO EVANGELISTA GENEROSO	LICENÇA MEDICA	60	16/05/2026
ROMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	18	17/05/2026
SHIRLEI SILVA PONTES	LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	32	10/06/2026
SONIA INES SOUZA FARIAS	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	05/06/2026
ZILDA MARIA DE PAULA COSTA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	08/05/2026



Como agendar?

Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

Consultas, exames
e cirurgias **gratuitas**
para a população de
Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

Yag Laser

Cirurgia de Catarata

Tratamento de Glaucoma

Angiografia

Ultrassonografia Ocular

Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenadas	Validade
CMILA	023/2026	SERRA AZUL EMPRESARIAL LTDA	63.881.432/0001-79	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (COD. 47.12-1-00) e o seguinte código do CNPJ (COD. 78.10-8-00).	020302/004305/2025.	22º27'44,12"S 43º 49' 31,71"W	
CMILA	024/2026	SPEED VALLEY TECNOLOGIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA	23.846.443/0001-01	Serviços de comunicação multimídia – SCM (COD. 61.10-8-03) e os demais códigos do CNPJ (COD. 43.21-5-00), (COD. 43.29-1-04), (COD. 47.61-0-01), (COD. 58.11-5-00), (COD. 61.41- 8-00), (COD. 61.43-4-00), (COD. 61.90-6-01), (COD. 62.02-3-00), (COD. 62.09-1-00), (COD. 71.12- 0-00), (COD. 77.39-0-99) e (COD. 85.99-6-04).	020301/000324/2026	22º27'55,16"S 43º 49' 29,18"W	
CMILA	029/2026	LETICIA RODRIGUES TEIXEIRA	61.657.337/0001-60	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (COD. 46.93-1-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 46.42-7-02), (COD. 46.47-8-01), (COD. 46.49-4-08), (COD. 46.49-4-99), (COD. 46.63-0-00_, (COD. 46.69-9-99), (COD. 46.72-9-00), (COD. 46.73-7-00), (COD. 46.79-6-04), (COD. 46.84-2-01), (COD. 70.20-4-00), (COD. 74.90-1-04), (COD. 74.90-1-99) e (COD. 85.99-6-04).	020302/002181/2026.	22º30'52,37"S 43º 48' 19,95"W	
CMILA	030/2026	M.T.A. TRANSPORTE E CONSTRUCAO LTDA	11.868.546/0001-85	: Obras de terraplenagem (COD. 43.13-4-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 02.30- 6-00), (COD. 41.20-4-00), (COD. 42.11-1-01), (COD. 42.13-8-00), (COD. 42.22-7-01), (COD. 42.92- 8-01),	020302/002182/2026	22º30'52,37"S 43º 48'19,95"W	
				(COD. 42.99-5-01), (COD. 43.11-8-01), (COD. 43.21-5-00), (COD. 43.22-3-02), (COD. 43.22- 3-03), (COD. 43.29-1-04), (COD. 43.30-4-04), (COD. 43.99-1-99), (COD. 45.20-0-01), (COD. 45.43- 9-00), (COD. 47.44-0-01), (COD. 47.44-0-99), (COD. 47.81-4-00), (COD. 47.89-0-02), (COD. 47.89- 0-99), (COD. 49.30-2-01), (COD. 49.30-2-02), (COD. 56.20-1-01), (COD. 56.20-1-04), (COD. 68.10- 2-01), (COD. 71.12-0-00), (COD. 71.19-7-01), (COD. 77.32-2-01) e (COD. 81.21-4-00).			
CA	0001/2026	QUIMVALE QUIMICA INDUSTRIAL VALE DOPARAIBA LTDA	29.041.324/0001-50	Regularização de casa de bombas de captação de água em faixa marginal de proteção	020308/000178/2026	22º29'47,74"S 43º48'45,57"W	
LO	1081/2024 2º VIA	EVELLYN APARECIDA LOPES SAMUEL	140.046.977-51	Atividade Odontológica (COD 86.30-5-04)	10937/2024	22º28'12,0"S 43º49'30,8"W	25/07/2034
LO	1175/2026	RENATA PIRES CONSULTORIO MEDICO LTDA	59.505.979/0001-00	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (COD. 86.30-5-03) e os demais códigos do CNPJ (COD. 86.30-5-01) e (COD. 86.50-0-02)	020302/0004391/2026	22º27'59,0"S 43º49'34,7"W	18/03/2038
LO	1177/2026	ODONTOLOGIA BARBARA RAMALHO LTDA	62.212.135/0001-78	Atividade odontológica (COD. 86.30-5-04).	020302/000222/2026	22º28'15,94"S 43º49'35,82"W	20/03/2038



ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026

OBJETO: O provável fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO - LANCHE, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí/RJ, a serem utilizados nas atividades institucionais, tais como reuniões, capacitações, oficinas, eventos, atendimentos coletivos e demais ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial

FORNECEDOR: FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA

FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA						
Lote 1						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
1 - AÇUCAR CRISTAL 1KG	caravelas	KG	4,50	80	0,00	360,00
Total do Lote:						360,00
Lote 17						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
17 - AÇÚCAR REFINADO 1KG	caravelas	UN	3,50	1803	0,00	6.310,50
Total do Lote:						6.310,50
Lote 19						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
19 - ADOÇANTE LIQUIDO 200 ML	assungrin	UN	12,80	147	0,00	1.881,60
Total do Lote:						1.881,60
Lote 27						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
27 - PÓ DE CAFE TRADICIONAL PACOTE 500G	bom dia	UN	19,27	849	0,00	16.360,23
Total do Lote:						16.360,23
Total do Fornecedor:						24.912,33

Data da Assinatura: 15/07/2026

Vigência: 1 (um) ano, conforme cláusula oitava.

Valor total: R\$ 24.912,33 (vinte e quatro mil, novecentos e doze reais e trinta e três centavos)



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026

OBJETO: O provável fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO - LANCHE, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí/RJ, a serem utilizados nas atividades institucionais, tais como reuniões, capacitações, oficinas, eventos, atendimentos coletivos e demais ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial

FORNECEDOR: JOAO LUIS BAYLAO

JOAO LUIS BAYLAO						
Lote 22						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
22 - BISCOITO SALGADO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MINIMO 20G PACOTE COM NO MINIMO 144 GRAMAS	pit stop	EMB	8,35	3576	0,00	29.859,60
Total do Lote:						29.859,60
Lote 23						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
23 - BOLO INDUSTRIALIZADO COM MINIMO DE 300G SABOR CHOCOLATE	serven boys	UN	8,64	718	0,00	6.203,52
Total do Lote:						6.203,52
Lote 24						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
24 - BOLO INDUSTRIALIZADO COM MINIMO DE 300G SABOR LARANJA	serven boys	UN	7,50	778	0,00	5.835,00
Total do Lote:						5.835,00
Lote 25						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
25 - LEITE INTEGRAL 1L	italac	UN	5,31	150	0,00	796,50
Total do Lote:						796,50
Lote 26						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
26 - MARGARINA 500G	delicata	PT	5,89	404	0,00	2.379,56
Total do Lote:						2.379,56
Lote 28						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
28 - SUCO DE CAJU CONCENTRADO 500ML	pindorama	FR	2,96	659	0,00	1.950,64
Total do Lote:						1.950,64
Lote 29						
Material/Serviço	Marca	UN	Valor Unitário	QTD	Desconto (%)	Total
29 - SUCO DE MARACUJÁ NATURAL, INTEGRAL, EMBALAGEM 500ML	da fruta	UN	9,11	753	0,00	6.859,83
Total do Lote:						6.859,83
Total do Fornecedor:						53.884,65

Data da Assinatura: 15/07/2026

Vigência: 1 (um) ano, conforme cláusula oitava.

Valor total: R\$ 53.884,65 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

ERRATA

REF: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO – Nº 90010/2026

Onde se lê:

Provável Aquisição de Materiais de Consumo de Expediente, justifica-se na necessidade de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e seus equipamentos estendendo se também a demanda do Conselho Tutelar

Leia-se:

PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, compreendendo ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS e demais equipamentos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69, CEP 27.123.080, Centro, Barra do Piraí, RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

A Presidente do Conselho de Contribuintes, no uso de sua atribuição prevista no inciso V do artigo 12 do Regimento Interno (Resolução da Secretaria Municipal de Fazenda nº 1/2026, expedida na forma do artigo 204 do Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar nº 31/2025), convoca os Conselheiros para participarem da reunião ordinária que será realizada em **23 de julho 2026 (quinta-feira), às 9 horas e 30 minutos**, na Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura, localizada na Travessa Assumpção, 69, Centro, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Julgamento de recurso voluntário:

Processo Tributário	Recorrente	Conselheiro Relator
13.334/2021	Servioeste Soluções Ambientais Ltda (CNPJ 03.392.348/0007-55)	Douglas de Mattos e Silva

- 3) Assuntos Extraordinários.

Considerando o impedimento do Conselheiro titular Sandro Soares, em razão de ter participado do procedimento fiscal de autuação do contribuinte, na forma do inciso III do artigo 204-C do Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar nº 31/2025, fica, desde já, **expressamente convocada a participar da sessão de julgamento a Conselheira 1ª suplente: Drielly Passos de Souza**, nomeada por meio do Decreto nº 1.083/2026.

Demais ausências ou impedimentos devem ser comunicados à Presidência do Conselho com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da sessão, por meio de manifestação escrita protocolizada junto à Secretaria do Conselho, possibilitando a tempestiva convocação do respectivo suplente, na forma do inciso VII do artigo 15 e do inciso X do artigo 12 do Regimento Interno.

Conforme disposto no artigo 204-E, § 1º do Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar nº 31/2025, o contribuinte recorrente poderá requerer à Presidência, de forma fundamentada, que seu julgamento ocorra por videoconferência. Nessa hipótese e em caso de deferimento, será publicado edital retificado acerca da comunicação da alteração da modalidade da sessão e dos procedimentos para acesso à plataforma virtual.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69, CEP 27.123.080, Centro, Barra do Piraí, RJ

O contribuinte interessado em participar da sessão de julgamento deverá realizar essa comunicação à Secretaria do Conselho, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, através dos endereços eletrônicos: secretariacmc@barradopirai.rj.gov.br e cmcbarradopirai@gmail.com.

Barra do Piraí, 15 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Clarissa Ferrari Veloso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

